



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Constitui a obtenção de Créditos Complementares do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Será permitida a obtenção de créditos complementares, por solicitação do discente e anuência do orientador, durante o curso de Mestrado e Doutorado conforme regras definidas nesta portaria.

Parágrafo único. O número de créditos por atividades complementares não pode ser superior a 12 (doze).

Art. 2º Serão atribuídos a cada artigo científico publicado em periódico indexado, conforme a lista a seguir: 8 créditos para periódicos com Qualis A1 ou A2, 6 créditos para periódicos com Qualis B1, 4 créditos para B2 ou B3 e 2 créditos para Qualis B4 ou B5.

§1º Devem-se utilizar os Qualis atualizados na área de avaliação interdisciplinar, sendo que na indisponibilidade deste, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação, na seguinte ordem:

I - Qualis interdisciplinar em avaliações anteriores;

II - Qualis na área da CAPES de maior afinidade do periódico

III - comparação do JCR do periódico com outros periódicos classificados e de mesma temática.

§2º As pontuações acima são atribuídas para o primeiro autor do artigo, sendo que os demais autores receberão metade da pontuação.

Art. 3º Serão atribuídos dois créditos para cada capítulo de livro publicado em editora reconhecida por sua seletiva política editorial.

Art. 4º Serão atribuídos 2 créditos para cada participação em congresso científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho, relacionado ao projeto de dissertação ou tese.

Art. 5º Serão atribuídos até 2 créditos para cada participação na organização de atividades de extensão, sendo atribuído 1 crédito para atividades com carga horária menor ou igual a 12 horas e 2 créditos para atividades com carga horário superior a 12h.



Universidade Federal do ABC

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

pfs